

Propostas de emendas ao Documento Referência da CONAE

Foram digitadas as emendas aprovadas na Plenária observando o seguinte formato:

- a) Na **cor azul** as emendas aditivas;
- b) Na **cor vermelha** as emendas substitutivas;
- c) Na **cor verde** as emendas supressivas.

EIXO IV

Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

147 Mas, possivelmente, em nenhum outro momento histórico tenham merecido tamanha ênfase, por parte de diferentes agentes públicos e privados, instituições, organismos nacionais, internacionais e multilaterais, como nas últimas décadas, reconhecendo o protagonismo dos profissionais da educação no sistema educacional **e no social**.

149 Sob outro ângulo de análise, ancorado na necessidade política de delimitar o sentido da profissionalização de todos aqueles que atuam na educação, surge o termo *profissionais da educação*, que são, **em última instância**, trabalhadores da educação. ~~mas que não obrigatoriamente se sustentam na perspectiva teórica de classes sociais.~~

150 Portanto, dada a maior disseminação do segundo termo, o presente documento usará o de *profissionais da educação* ao se referir aos professores, especialistas e funcionários de apoio e técnico-administrativos que atuam nas instituições e sistemas de ensino, **sem no entanto dissociá-los do termo trabalhadores da educação**. Vale notar, ainda, que, no contexto dos profissionais da educação, são classificados como *profissionais do magistério* os docentes que atuam diretamente no ensino e que devem ser habilitados para tal **e concursados, quando for o caso de instituições públicas**, como condição para ingresso na carreira profissional.

152 Considerando a legislação vigente, as necessidades das instituições e sistemas de ensino e, ainda, a garantia de um padrão de qualidade na formação dos que atuam na educação básica e superior, é fundamental a institucionalização de uma Política Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação. Essa política deve articular, de forma orgânica, as ações das instituições formadoras, dos sistemas de ensino e do MEC, com estratégias que garantam políticas específicas consistentes, coerentes e contínuas de formação inicial e continuada, conjugadas à valorização

profissional efetiva de todos os que atuam na educação, por meio de salários dignos *em conformidade com o piso salarial do magistério, que atenda aos princípios básicos citados na Constituição*, condições de trabalho e carreira. Acrescente-se a esse grupo de ações, que garantem a valorização desses profissionais, o acesso *exclusivo* via concurso público, para aqueles que atuam na educação pública.

153 Para melhor análise da política nacional de formação e valorização de todos os profissionais da educação, pode-se desmembrá-la em dois campos específicos de reflexões, programas e ações: um voltado para a formação de profissionais da educação e, outro, para a sua valorização. Importante ressaltar que, mesmo com essa separação, que é apenas didática, garante-se a indissociabilidade das duas facetas, por meio de sua articulação interna. Vale, ainda, destacar a necessidade de focalizar determinadas ações de formação e de valorização, quando voltadas para os ~~profissionais do magistério~~ **profissionais da educação**. ~~e aquelas que se desenvolvem junto aos demais profissionais da educação, mesmo que basicamente se assentem sobre as mesmas premissas, princípios e concepções.~~

154 Tanto a formação de profissionais para a educação básica, em todas as suas etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades (educação profissional de jovens e adultos, do campo, escolar indígena, especial e quilombola), como a formação dos profissionais para educação superior (graduação e pós-graduação), independentemente do objeto próprio de sua formação, devem contar com uma base comum. Esta base deve voltar-se para a garantia de uma concepção de formação pautada tanto pelo desenvolvimento de sólida formação teórica e interdisciplinar em educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos e nas áreas específicas de conhecimento científico quanto pela unidade entre teoria e prática e pela centralidade do trabalho como princípio educativo na formação profissional, como também pelo entendimento de que a pesquisa se constitui em princípio cognitivo e formativo e, portanto, eixo nucleador dessa formação. Deverá, ainda, considerar a vivência da gestão democrática, *isto é, eleições diretas para diretores com ampla participação da comunidade escolar*, compromisso social, político e ético com um projeto emancipador e transformador das relações sociais e a vivência do trabalho coletivo e interdisciplinar de forma problematizadora.

155 A formação dos profissionais da educação deve ser entendida na perspectiva social e alçada ao nível da política pública, tratada como direito e superando o estágio das

iniciativas individuais para aperfeiçoamento próprio. Essa política deve ter como componentes, juntamente com a carreira (a jornada de trabalho e a remuneração), ~~outros~~ **alguns** elementos indispensáveis à valorização profissional, tais como: vale-transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, insalubridade, periculosidade, plano de saúde, plano odontológico, cursos de aperfeiçoamento, cursos de extensão, pós-graduação entre outros cursos semipresenciais e ou à distância como ocorre em demais setores, que devem ser vistos como um investimento feito pelos governos para melhoria de funcionários.. *Esses elementos Deve devem* ser ~~pensada~~ **garantidos no** ~~como~~ processo inicial e continuado, como direito dos profissionais da educação e dever do Estado.

157 Assim, por meio de programas, ações e cursos, envolvendo as instituições de formação, o MEC e os sistemas de ensino, essa política deve propiciar o desenvolvimento da capacidade de reflexão, oferecendo perspectivas teóricas de análise da prática, para que os profissionais nela se situem e compreendam, também, os contextos históricos, **políticos**, sociais, culturais e organizacionais em que atuam, *priorizando os interesses e necessidades específicas de cada município.*

160 Como consequência de uma política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, a formação inicial **ou continuada dos professores** deverá contemplar não só os aspectos ligados a orientação do processo ensino-aprendizagem, mas também sua saúde em geral, bem como aspectos ligados a auto-estima, afetividade e integração social. *Precisa contemplar, ainda, o professor como gestor de pessoas. e* ~~que~~ *Para tal deve envolver* ~~deve ser articulada com a formação continuada,~~ **envolvendo** todas as licenciaturas, estabelecendo o formato presencial e/ou a distância, que cada projeto específico poderá conformar e, nesse caso, deve-se destacar o papel dos centros, institutos, ~~e~~ **faculdades de educação e criação de centro de referência de formação continuadas dos profissionais de educação.**

161 A formação e a valorização dos profissionais do magistério devem contemplar aspectos estruturais, particularmente, e superar, **paulatinamente dentro da vigência do plano**, as soluções emergenciais, tais como: cursos de graduação (formação inicial) à distância; cursos de duração reduzida; **extinguir a** contratação de profissionais liberais como docentes; aproveitamento de alunos de licenciatura como docentes; **e** uso complementar de telessalas **e extinguir**, ainda, todas as políticas aligeiradas de formação por parte de “empresas”, por apresentarem conteúdos desvinculados dos interesses da educação pública, bem como superar políticas de formação que têm como diretriz o

parâmetro operacional do mercado e visam a um novo tecnicismo, separando concepção e execução na prática educacional, **eliminando a complementação pedagógica como forma de habilitar os profissionais de outras áreas para o exercício do magistério.**

162 Nesse contexto mais amplo, uma política nacional de formação e valorização dos profissionais **do magistério da educação**, pautada pela concepção de educação como processo construtivo e permanente, implica:

a) Reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à articulação entre **pesquisa**, teoria e prática (ação/reflexão/ação) e à exigência de que se leve em conta a realidade da sala de aula **e de outros espaços educativos**, e da profissão e a condição dos professores.

d) Garantia de implementação de **processos políticos** que visem **à consolidação ao resgate** da identidade dos professores, **destacando a ética interpessoal e profissional.**

e) Fortalecimento e ampliação das licenciaturas e implantação de políticas de formação continuada de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), sobretudo nas instituições públicas de ensino superior, tornando-as um espaço efetivo de formação e profissionalização qualificada e de ampliação do universo social, cultural e político, **garantindo a gratuidade.** \ominus **Neste caso, quando o profissional afastar-se para a qualificação e deve ser garantido o tempo necessário para concluí-la. conclusão desta qualificação. Porém** Desse modo, tal profissional deve atuar na unidade e ou rede de ensino de origem permanecendo, no mínimo, o tempo igual ao necessário para sua qualificação, com objetivo de oferecer seus aprendizados à escola.

g) Garantia do desenvolvimento de competências e habilidades para o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) na formação inicial e continuada dos profissionais **do magistério da educação**, na perspectiva de transformação da prática pedagógica e da ampliação do capital cultural dos professores e estudantes.

h) **Promoção Garantir**, na formação inicial e continuada, **de** espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens midiáticas, incorporando-as ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento de criticidade e criatividade.

j) Instituição de um padrão de qualidade, **socialmente referenciado** aos cursos de formação de professores, em todas as IES , **com gratuidade (nas públicas), respeitando as peculiaridades regionais, definido por estratégias através do MEC. Também serão**

considerados, para a articulação entre formação inicial e continuada dos profissionais da educação os múltiplos aspectos culturais.

164 Desse modo, essa concepção pauta-se pela defesa de bases sólidas para a formação contínua e permanente desses profissionais, tendo a atividade docente como dinâmica e base formativa. Assim, ela deve estar alicerçada nos princípios de uma base comum nacional, como parâmetro para a definição da qualidade, **socialmente referenciada**, bem como ser resultado da articulação necessária entre o MEC, as instituições formadoras e os sistemas de ensino, **sem deixar de incluir disciplinas que privilegiem a realidade local**.

167 Uma demanda inicial, concernente às propostas que estão sendo implantadas, especificamente, para a formação de docentes para a educação básica é a de reestruturar **socialmente** o currículo das instituições públicas e privadas, possibilitando a formação inicial e continuada dos(as) educadores(as), tanto para o atendimento aos(as) educandos(as) dos anos iniciais, como para os anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, conforme as matrizes curriculares, resguardando uma base comum nacional.

168 No tocante ao financiamento dessa política, **nas instituições de ensino público**, é importante garantir investimentos **através de um fundo específico**, para a formação inicial e continuada, graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, para todos os profissionais da educação.

170 ~~Parece adequado pensar que toda~~ A formação inicial deverá preferencialmente se dar de forma presencial, ~~inclusive aquelas destinadas aos~~ **tanto aos** professores leigos que atuam nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, quanto aos professores de educação infantil e anos iniciais do fundamental em exercício, possuidores de formação em nível médio. ~~Assim~~ **No entanto**, a formação inicial pode, de forma excepcional, ocorrer na modalidade de EAD **no formato semi-presencial** para os (as) profissionais da educação em exercício, onde não existam cursos presenciais, cuja oferta deve ser desenvolvida sob rígida regulamentação, acompanhamento e avaliação **condizentes com os padrões de qualidade socialmente referenciados**.

171 Vale notar que a legislação vigente sobre EAD, mesmo estabelecendo que o “poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”

(LDB, artigo 80), ao assim se colocar, parece que referenda, especialmente, a articulação do ensino a distância à formação continuada, sempre que necessário.

173 Não é demais lembrar a existência de centenas de cursos de EAD em instituições que os oferecem, nos mais diversos pólos pelo interior dos estados, criando uma condição de formação sobre a qual se requer uma política sistemática de acompanhamento e avaliação. A articulação entre o MEC e os sistemas de ensino, envolvendo as universidades no contexto da implantação de um sistema nacional de educação, deve visar às políticas públicas de ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade, inclusive no que se refere à normatização da EAD com qualidade social, **excepcionalmente, onde não existam cursos presenciais.**

174 Se bem estruturada como política integrada a um conjunto de ações formativas presenciais, a formação continuada de **professores profissionais de educação** por meio da modalidade EAD pode contribuir para democratizar o acesso a novos espaços e ações de formação, proporcionando mais flexibilidade na organização e desenvolvimento dos estudos, para o fortalecimento da autonomia intelectual e o conhecimento das novas tecnologias da informação e comunicação aos que atuam em escolas distantes dos grandes centros. A interatividade entre os estudantes, facilitando o trabalho coletivo, a adequação de infra-estrutura nas instituições públicas, estimulando a formação de **quadros professores** para atuarem com o EAD e sua institucionalização no tocante à formação continuada são outras metas a serem alcançadas

177 Assim, os locais que desenvolvem EAD devem ser dotados de bibliotecas e equipamentos de informática, permitindo a socialização das experiências docentes e sua auto organização em grupos de estudos, como um caminho promissor para a profissionalização. Com isto, o trabalho a ser ali desenvolvido **deverá poderá** gerar condições especiais para superar o isolamento e produzir novas relações sociais e culturais na atividade docente, privilegiando o trabalho coletivo e solidário, em sintonia com a realidade social onde está inserido, de modo a transformar as condições atuais da escola pública e da educação na perspectiva das transformações sociais almejadas.

180 Pode-se afirmar, com base nos dados do censo da educação superior, que a maior parte dos professores no Brasil é, pois, formada em instituições não-universitárias e em cursos ofertados no período noturno (Inep, 2007). Portanto, é preciso, de um lado, **a partir de critérios socialmente referenciados**, avaliar a qualidade dessa formação e o seu impacto na prática docente, ~~ou melhor, na melhoria do desempenho dos professores~~

com vistas ao estabelecimento de políticas e de programas de formação continuada e, de outro, ampliar e fortalecer a formação nas instituições públicas de ensino, *assim como garantir o acesso as novas tecnologias e culturas, incentivando a reflexão sobre sua importância na formação profissional. A referida avaliação não poderá ser utilizada como meio de estabelecimentos de políticas.* Destaca-se, ainda, a necessidade de realização *regular* de concursos públicos nos sistemas de ensino que ainda convivem com elevado número de professores com contratos precários.

183 Dado esse quadro que instiga a construção de medidas fortes e eficientes no processo de formação docente, algumas propostas e demandas estruturais altamente pertinentes se apresentam, no sentido de garantir as condições necessárias para o delineamento desse sistema público:

g) Ampliar vagas e *garantir o acesso e a permanência* nas IES públicas para cursos de licenciatura, de pós-graduação e de formação permanente, na forma presencial, com garantia de financiamento público.

j) Estabelecer um prazo para *extinguir reestruturar* o curso normal de nível médio no País, para que ele *continue sendo considerado ~~deixe de ser considerado~~* como formação inicial do professor, *assegurando o acesso ao curso superior*, bem como definir o patamar básico de remuneração.

l) Criar programas de bolsas para alunos de licenciatura como incentivo ao ingresso e à permanência desses estudantes nos respectivos cursos, com destaque à existência de um plano emergencial, *respaldado por rígidos padrões de qualidade socialmente referenciados, formulados pelo MEC*, para a área das licenciaturas nas ciências exatas, que apresentam falta de professores/as.

m) Ampliar, *garantir* e democratizar a distribuição de bolsas para professores da rede pública em nível de mestrado e doutorado, garantindo a licença remunerada durante o período em que estiverem cursando, sem prejuízo funcional e com o estabelecimento de critérios contidos no plano de cargos, carreiras e salários.

q) Proporcionar formação continuada aos profissionais do magistério atuantes em EJA, favorecendo a implementação de uma prática *e metodologia* pedagógica pautadas nas especificidades dos sujeitos da EJA e uma postura mediadora frente ao processo ensino-aprendizagem. E, no mesmo sentido, qualificar docentes e gestores para atuar nos

cursos de educação profissional integrada à educação básica na modalidade de EJA (Proeja).

184 Em termos de gestão do subsistema de formação, o sistema nacional de educação e demais sistemas de ensino (municipal, estadual, distrital e federal), em sua corresponsabilidade, devem promover, facilitar e assegurar acesso aos meios de formação inicial e continuada, por meio de medidas como:

b) Criar dispositivo legal que garanta a aplicação da dedicação exclusiva em **caráter opcional e com salário condizente – jamais inferior ao profissional docente da rede federal de ensino superior, com a mesma formação** dos docentes em uma única instituição de ensino.

189 Assim, os processos formativos, para todos os que atuam na educação, devem contribuir para a apropriação de meios, mecanismos e instrumentos que permitam intervenções mais satisfatórias do ponto de vista pedagógico, no dia-a-dia, a partir da compreensão dos condicionantes sociopolítico, econômicos e **culturais**, que permeiam a organização escolar.

190 Da mesma forma, a política de formação dos profissionais da educação deve estar sintonizada ao plano de carreira e à justa jornada de trabalho. Implica, portanto, ações para melhorar a qualidade do ensino, as condições de trabalho e a qualificação dos trabalhadores. Há que se garantir salários dignos e a promoção de planos de carreira com critérios justos e claros para a ascensão e a dignidade do exercício profissional. Uma política nacional desse porte deve, assim, se constituir pela maior articulação entre o MEC, as instituições formadoras, os movimentos sociais, **sindicais** e os sistemas de ensino.

191 Destacam-se alguns encaminhamentos fundamentais para a efetivação da formação e profissionalização dos demais profissionais da educação:

c) Ofertar cursos técnicos, por meio de acordos institucionais, na modalidade presencial e EAD, para o pessoal de apoio das instituições de ensino, garantindo a atualização e consolidação de sua identidade, visando melhoria do desempenho, **inserindo tais profissionais nos planos cargos, carreiras e salários**.

e) Contribuir para a formação de toda a equipe gestora, **assegurando eleições diretas nas instituições públicas desta equipe**, por meio de cursos que enfoquem o conhecimento e a compreensão das leis que regem a educação e a administração pública.

194 Assim, há nos sistemas de ensino: professores federais, estaduais e municipais, professores concursados e não concursados, professores urbanos e rurais, professores das redes pública e particular e das redes patronais profissionais (Sistema S), bem como professores titulados e sem titulação. Contexto semelhante vivenciam os funcionários e técnico-administrativos. Tal situação ocasiona planos de carreira bastante distintos (ou ausência de planos), salários diferenciados e, sobretudo no caso dos professores, duplicação de jornada em carreiras diferentes: estadual/municipal; público/privado; educação básica/educação superior. Esta situação acarreta graves prejuízos ao trabalho pedagógico, afetando a dedicação e o compromisso com as atividades desenvolvidas. Portanto, a aprovação do Piso Salarial para os Profissionais do Magistério pelo Congresso Nacional se coloca como um importante avanço nas lutas em prol da superação desses desafios. **O piso salarial do magistério, entretanto, deve atender aos princípios básicos citados na Constituição, sendo seu texto codificado em moeda nacional, de maneira que atenda aos ~~trâmites~~ *critérios* do sistema financeiro brasileiro.**

195 Para a valorização dos profissionais da educação, é fundamental implementar políticas que reconheçam e reafirmem tanto a função docente como a dos demais profissionais ligados ao processo educativo, valorizando sua contribuição na transformação dos sistemas educacionais, considerando-os como sujeitos e formuladores de propostas e não meros executores. É fundamental, ainda, garantir apoio e incentivo aos profissionais ~~que enfrentam~~ da educação, enquanto **segmento constantemente exposto** a situações de insalubridade e vulnerabilidade social.

196 Nesse sentido, articulada à formação inicial e continuada, faz-se necessária a criação de um plano de carreira específico para todos os profissionais da educação que abranja: piso salarial nacional **com reajuste anual obrigatório**; jornada de trabalho **opcional** em uma única instituição de ensino, com tempo destinado à formação e planejamento; condições dignas de trabalho; e definição de um número máximo de alunos por turma, tendo como referência o custo aluno-qualidade (CAQ).

197 ~~Um passo na conquista dos direitos acima mencionados foi a recente Lei n.11.738/08, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República, que estabelece piso salarial nacional de R\$ 950,00. A aprovação da Lei 11.738 não refletiu avanço significativo na valorização de todos os profissionais da educação. Essa lei deve ser superada na perspectiva de vincular o piso salarial para os professores da educação básica, com formação em nível médio e em regime de, no~~

máximo, ~~40h~~ 20h semanais de trabalho ao teto salarial do serviço público brasileiro, num índice nunca inferior, a 10% do salário de ministros do Supremo Tribunal Federal, passando a vigorar a partir da promulgação deste plano ~~de 2009~~. Além disso, a Lei deliberou sobre outro aspecto que também interfere positivamente na qualidade da educação: melhores condições de trabalho. Agora, cada professor poderá destinar 1/3 de seu tempo de trabalho ao desenvolvimento das demais atividades docentes, tais como: reuniões pedagógicas na escola; atualização e aperfeiçoamento; atividades de planejamento e de avaliação; além da proposição e avaliação de trabalhos propostos aos estudantes.

198 Essa medida implica uma política salarial mais ampla que:

c) Propicie a preservação do poder aquisitivo por meio de reposição das perdas salariais, em data-base estabelecida, com a utilização do índice de correção monetária de maior valor.

200 Sendo assim, algumas medidas tornam-se urgentes:

b) Unificação dos planos de carreira, abrangendo funcionários de escola, professores e especialistas em educação, assegurando remuneração digna e que abranja saúde, educação, formação, lazer, habitação, vestuário e transporte, condizente com as especificidades de cada profissão.

201 Como outras formas de valorização dos profissionais da educação, deve-se requerer:

a) Garantia de um número máximo de alunos por turma e por professor: (1) na educação infantil: de 0-2 anos, seis a oito crianças por professor mais 1 professor auxiliar; de 3 anos, até 15 crianças por professor mais 1 professor auxiliar; de 4-5 anos, até 20 crianças por professor mais 1 professor auxiliar; assim como turmas com alunos com necessidades especiais também deverão ter um professor auxiliar (2) no ensino fundamental: nos anos iniciais, 25 alunos por professor; nos anos finais, 30 alunos por professor; (3) no ensino médio e na educação superior, até 35 alunos por professor, respeitando o número de alunos por metro quadrado, ~~deliberada na~~ conforme a legislação em vigor.

c) Definição e garantia, pelos órgãos públicos, ~~de um padrão mínimo~~ de infraestrutura nas escolas: laboratórios de informática, com acesso à internet banda larga, biblioteca, refeitório, auditório, laboratório de ciências, sala para educação artística, sala de

reorientação, sala de recursos, radio, quadra poliesportiva coberta, atividades culturais, tal como os insumos indicados pelo CAQ e com profissionais capacitados para ~~tal uso~~ *desses recursos*.

e) Garantir um programa de atenção a saúde dos profissionais de educação.

f) Criação e implementação de políticas de incentivo financeiro para acesso aos eventos culturais.

g) Garantia de subsídios financeiros para o transporte dos profissionais da educação.

203 Uma pesquisa da Universidade de Brasília (UnB) revela que “15,7% dos professores, num universo de 8,7 mil docentes, apresentam a Síndrome de Burnout – problema que tem como primeiros sintomas cansaço, esgotamento e falta de motivação”. Os problemas de saúde se refletem no alto índice de absenteísmo observado em vários sistemas de ensino. Com isto, urge o estabelecimento de programas ~~programas~~ políticas públicas que promovam a erradicação das condições precárias nas quais atuam os profissionais da educação, bem como programas de formação sobre saúde emocional. Oferecer exames envolvendo fonoaudiologia, fisio-postural, neurológico, cardiológico endocrinológico, alergológico e demais especialidades medicas, necessárias a boa pratica educacional e garantia de qualidade de vida e ações especificamente voltadas para a prevenção e o atendimento à saúde dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.

204 A construção da autonomia intelectual dos professores para um exercício mais qualificado não é algo para ser resolvido por meio de punição ou de premiação. Para avançar nesse sentido, é fundamental conceber e implementar programas amplos e orgânicos, de médio e longo prazos, pactuados entre universidades públicas , sistemas de ensino públicos e demais instituições públicas educativas. Tais programas devem promover ações voltadas para a formação de professores e gestores, visando garantir qualificação e apoio permanentes às práticas docentes e de gestão das escolas públicas.

205 Nesse contexto, avaliar o sistema educacional ~~a formação e a ação dos professores complementa um amplo processo de compromissos com a qualidade social da educação.~~ **A**, a partir de uma autoavaliação institucional, pode-se identificar, por exemplo, lacunas na formação inicial passíveis de serem sanadas pelo desenvolvimento de um programa de formação continuada, assim como se poderão identificar, também, potenciais específicos em professores e demais profissionais em educação, seja em encontros

pedagógicos semanais de coordenação pedagógica, seja no âmbito do próprio sistema de ensino.

206 Assim sendo, essa concepção de avaliação poderá incentivar os docentes à atualização pedagógica, contemplando, ainda, no plano de carreira, momentos de formação continuada. Assim, a avaliação deve contribuir para a formação e valorização profissional. Deve ter caráter participativo, fundamentado em princípios éticos, democráticos, autônomos e coletivos. *Avaliação essa não punitiva e sem redução de remuneração, com remuneração gratificações incluídas no vencimento e não como abono e com paridade no plano de carreira do magistério.*

208 Vale enfatizar que a avaliação pedagógica do docente, *que deverá ser feita sob critérios de qualidade socialmente referenciada*, (na perspectiva de superação de suas dificuldades, de continuidade de sua formação e da conseqüente melhoria do desempenho docente) apresenta-se como instrumento de valorização profissional e aprimoramento da qualidade social da educação.

PROPOSTA DE POLITICA PUBLICA VINCULADA AO EIXO:

Serão construídos mecanismos que tenham por fim de fiscalização da execução responsável daquilo que foi delineado neste plano de decenal de educação . Considerando que este plano é a expressão direta da vontade da sociedade brasileira, é uma questão de coerência que se institua uma comissão fiscalizadora, composta por representantes da categoria dos trabalhadores da educação, poder publico organização de pais, sociedade civil organizada; Organizados nos moldes desta conferencia

PROPOSTA DE POLITICAS PUBLICAS VINCULADAS A OUTRO EIXO.

Eixo VI) Construção de normas para casos específicos de inclusão, com profissionais especializados concursados, bem como todas as unidades de ensino possuam salas de recursos e que não possam ser destituídas.